

COLETÂNEA DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES E DELIBERAÇÕES DA ARC

1.º TRIMESTRE - 2024

Cidade da Praia, 26 de março de 2024

I – Enquadramento

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do Artigo 72.º dos Estatutos da ARC, aprovados como anexo à Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro, na redação dada pela Lei n.º 106/IX/2020, de 14 de dezembro, o Conselho Regulador da ARC, reunido na sua 6.ª sessão ordinária do corrente ano, realizada a 26 de março do ano de 2024, aprovou a presente coletânea, que contém o resumo das suas principais deliberações e das atividades em que o coletivo da ARC esteve envolvido, ao longo do 1.º trimestre (janeiro, fevereiro e março) de 2024, documento que se submete à consideração da Mesa da Assembleia Nacional.

II – Atividades

Atividades realizadas e eventos em que participaram, em representação da ARC, técnicos desta e membros do Conselho Regulador:

- No dia 11 de janeiro, o Conselho Regulador decidiu criar uma equipa de trabalho, composta de sete técnicos, para preparar a conferência internacional da Rede das Instâncias Africanas de Regulação da Comunicação (RIARC), prevista na altura para 5 e 6 de março, tendo a ARC como anfitriã.
- No dia 17 de janeiro, os membros do Conselho Regulador mantiveram um encontro com os líderes parlamentares do MpD e do PAICV, a pedido destes.
- No dia 30 de janeiro, o Conselho Regulador apreciou a nota de protesto do grupo Parlamentar do MpD, contra um jornalista da RCV, por alegada censura e violação de direito à liberdade de opinião e de expressão, o Conselho Regulador decidiu responder através de um ofício que tomou conhecimento.
- No dia 6 de fevereiro, o Conselho Regulador apreciou o programa e o orçamento provisórios da Conferência Internacional sobre os Desafios de Regulação e Promoção do Pluralismo.

- No dia 7 de fevereiro, a Presidente do Conselho Regulador e um técnico mantiveram encontro com o Administrador Único da Inforpress, S.A. a pedido deste.
- No dia 15 de fevereiro, a ARC realizou uma reunião com todos os funcionários, em preparação da conferência da RIARC.
- No dia 16 de fevereiro, a ARC recebeu responsáveis da empresa Sá Lavagem, em reunião sobre a prestação dos serviços de limpeza.
- No dia 27 de fevereiro, o Conselho Regulador apreciou o pedido de parecer da RTC sobre o novo contrato de concessão de serviço público entre o Estado e aquela empresa, tendo decidido que o mesmo deve ser solicitado pelo Governo, já que se trata de resolução de Conselho de Ministros.
- Nos dias 5 e 6 de março, a ARC acolheu a primeira conferência internacional da RIARC em Cabo Verde.
- No dia 15 de março, a Presidente e um membro do Conselho Regulador participaram na conferência sobre “Privatização e Regulação”, promovida pelas sociedades de advogados Menezes, Leite & Associados (MLA - Cabo Verde) e Sérvulo & Associados de Portugal.
- No dia 18 de março, a Presidente do Conselho Regulador representou a ARC na Conferência Nacional “A iniciativa global do poder de dados e a carta de dados inclusivos”, a convite do Conselho Nacional de Estatística.
- Nos dias 19, 20 e 21 de março, um membro do Conselho Regulador e uma Técnica da ARC participaram numa iniciativa de formação sobre “Regulação e concorrência”, organizada pela UNCTAD e a Autoridade da Concorrência, na cidade da Praia, com a participação de autoridades da concorrência e entidades reguladoras setoriais dos PALOP.

- No dia 21 de março, o membro do Conselho Regulador Dr. Jacinto Estrela participou na reunião de apresentação da nova Secretária Executiva da Comissão de Coordenação do Álcool e outras Drogas (CCAD) e do seu novo Ponto Focal para o Controlo do Tabaco, visando a reafirmação de compromissos dos membros do Grupo de Trabalho para a implementação da Convenção-Quadro contra o Tabaco.
- No dia 22 de março, a Presidente do Conselho Regulador participou na I Conferência Internacional “O Ecossistema da regulação e da concorrência e os desafios de um mundo digitalizado”, a convite da Autoridade da Concorrência.
- No dia 26 de março, dois Técnicos da ARC participaram na conferência que assinala o nono aniversário da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD), sobre a “Proteção de Dados Pessoais e Violência Digital de Género”, realizada na Assembleia Nacional em parceria com o Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade e Equidade de Género (ICIEG).

III – Reuniões e deliberações do Conselho Regulador

Ao longo do primeiro trimestre do ano de 2024 (janeiro, fevereiro e março), o Conselho Regulador reuniu-se por nove (9) vezes (sete em sessões ordinárias e duas em sessões extraordinárias), tendo adotado as deliberações que a seguir e resumidamente se elenca:

Deliberações da reunião extraordinária de 3 de janeiro

- Que aprecia auto de notícia e decide pela abertura de um processo de averiguação, por indícios de violação de direitos de imagem de pessoa falecida, por parte de alguns órgãos de comunicação social.

- Que manda baixar ao Departamento Jurídico e de Resolução de Litígios, para emissão de parecer, uma denúncia recebida da Entidade Reguladora Independente da Saúde (ERIS) sobre alegada violação do Artigo 21.º do Código de Publicidade.
- Que aprova a deliberação sobre a queixa da Associação Comunitária de Simão Ribeiro, contra a Televisão de Cabo Verde, por alegada não transmissão de uma peça de reportagem.
- Que aprova o edital de concurso para a atribuição dos incentivos do Estado à comunicação social privada, referentes ao ano económico de 2024.
- Que revalida o título habilitador para o exercício da atividade de radiodifusão da Associação de Músicos da Boa Vista, detentora da Rádio Comunitária Voz di Bubista.
- Que aprova a Coletânea, contendo as principais deliberações e atividades da ARC, referente ao 4.º trimestre do ano de 2023.
- Que defere o pedido de registo da empresa MGF Research, Estudos e Sondagens de Opinião, Lda. como entidade que se dedica à realização de sondagens e inquéritos de opinião com vista à divulgação pública.

Deliberação da reunião extraordinária de 11 de janeiro

- Que aprova o orçamento e o plano de atividades da ARC para o ano económico de 2024.

Deliberações da reunião ordinária de 16 de janeiro

- Que aprova os termos da deliberação relativa à queixa apresentada pelo Senhor Luís Carlos Silva, Secretário-Geral do MpD, contra o Senhor João Santos, por alegada violação do direito ao bom nome, honra e dignidade pessoal e profissional do Primeiro-Ministro e Presidente daquele partido político, Ulisses Correia e Silva.

- Que aprova a deliberação relativa ao auto de notícia sobre a violação do direito à imagem de pessoa falecida, relativamente à cobertura mediática de um caso de assassinato de um indivíduo, no bairro de Eugénio Lima, cidade da Praia.
- Que defere o pedido de registo de corresponde estrangeiro/Delegado da Agência de Notícias de Portugal, LUSA em Cabo Verde.

Deliberações da reunião ordinária de 30 de janeiro

- Que aprecia e manda arquivar um auto de notícia sobre presumível violação do direito à honra e consideração das pessoas, ao bom nome, à imagem e à intimidade na vida pessoal e familiar, por parte de alguns órgãos de comunicação social.
- Que não admite a queixa do Administrador da RTC contra a TCV e a RCV, por alegada violação do direito à honra e à integridade profissional e incumprimento do Estatuto do Jornalista.

Reunião extraordinária de 6 de fevereiro

- Que aprecia o programa e o orçamento provisórios da Conferência Internacional sobre os Desafios de Regulação e Promoção do Pluralismo (realizada na cidade da Praia, nos dias 5 e 6 de março), tendo ainda sido definidas as listas de oradores e de convidados.

Reunião ordinária de 13 de fevereiro

Na ordem do dia da reunião não constou qualquer proposta de deliberação.

Deliberações da reunião ordinária de 27 de fevereiro

- Que ratifica o despacho que admitiu a queixa do Ministério da Agricultura e Ambiente contra o jornal “A Nação”.
- Que aprova os termos do pronunciamento relativo ao pedido de esclarecimento feito pela Direção Geral da Inclusão Social sobre a parceria desta com a Rádio Comunitária Voz de Ponta d’Água.

- Que dá por improcedente o recurso apresentado pela empresa jornalística Alfa Comunicações, sobre a exclusão da candidatura da Revista Iniciativa, aos Incentivos do Estado para o ano económico de 2024.
- Que admite o pedido de parecer sobre a nomeação da nova Diretora da Rádio de Cabo Verde.

Deliberações da reunião ordinária de 12 de março

- Que aprova os termos do parecer solicitado pelo Conselho de Administração da RTC sobre a proposta de indigitação interina da nova diretora da Rádio de Cabo Verde.
- Que atribui os incentivos do Estado à imprensa escrita, referentes ao ano económico de 2024.
- Que não admite o pedido de intervenção da ARC, com vista à remoção de vídeo editado numa peça noticiosa exibida pela TCV sobre conflitos de terreno em Pedregal.
- Que aprecia o auto de notícia, manda abrir processo de averiguação e toma como medida cautelar, com efeitos imediatos, notificar a TCV a conformar o horário de exibição da telenovela “Todas as Flores”, ao horário noturno, com identificador visual constante, alertando o público que o seu conteúdo é inapropriado a menores de 16 anos.

Deliberações da reunião ordinária de 26 de março

- Que admite a queixa apresentada pelo Senhor Alberto Pinto Semedo, contra o jornal online “OPaís.cv”, por alegadas falsidades e violação de direitos, liberdades e garantias.
- Que aprova a Conta de Gerência da ARC, referente ao ano de 2023.
- Que aprova o Relatório de Atividades e de Contas da ARC, referente ao ano de 2023.

- Que aprova o Relatório Anual de Sondagens e Inquéritos de Opinião do ano de 2023.
- Que aprova os termos da recomendação genéricas aos órgãos de comunicação social sobre a imperiosa necessidade de conferirem mais cuidado no tratamento de imagens que envolvem cobertura noticiosa de crimes, em ordem a proteger direitos de imagem de pessoas falecidas.
- Que aprova a Coletânea do 1.º Trimestre, que contém referências às atividades e deliberações da ARC de janeiro a março do ano de 2024.

Cidade da Praia, 26 de março de 2024

A Presidente do Conselho Regulador

Arminda Pereira de Barros